

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES -

**CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 148**

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar no dia **19 de setembro de 2012**, às 10:00 horas, na Av. Princesa Isabel, 54, 8º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pessoalmente por Maísa Pretti Laranja da Silva, Coordenadora da Célula de Crédito Eletrônico, no horário de 12:00h às 18:00h, pelos telefones 3331-4274, 3331-4365 ou fax nº 3222-4743. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 5º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site www.bandes.com.br.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Diretor-Presidente
Protocolo 71847

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR -

Resumo de Ordem de Serviço Ata de Registro de Preços nº Nº. 037/2011 - MP-ES Processo nº 23211/2011 do Pregão Eletrônico nº 031/2011 - MP-ES.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hotelaria para utilização por esta Secretaria de Estado de Turismo.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

Processo SETUR: Nº 57405859.

Contratada: Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços LTDA-EPP, no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

Ordem de Fornecimento nº 010/2012

Vitória, 30 de Agosto de 2012.

Antônio Alexandre do Passos Souza

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 73900

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS - SEADH -

RESOLUÇÃO CRIAD / Nº. 007 / 2012

Dispõe sobre a aprovação do projeto a ser financiado com recurso do Fundo para a Infância e a Adolescência-FIA, com provimento de emenda parlamentar, fonte 0101. A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 4.521/91, de 16 de janeiro de 1991.

Considerando que o Conselho Curador do FIA, em reunião realiza-

da no dia 28 de agosto de 2012, aprovou o seguinte projeto: Associação de Promoção Oraação.

Considerando análise e manifestação favorável do Conselho Curador do FIA, o Plenário deliberou na 8ª reunião ordinária dia 28 de agosto de 2012 pelo acolhimento do parecer do Conselho Curador do FIA.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso financeiro para a Associação de Promoção Humana Oraação, no valor de R\$68.00,00 (sessenta e oito mil reais), com provimento de emenda parlamentar no Fundo para a Infância e a Adolescência.

Art. 2º - O projeto foi aprovado tendo em vista a coerência com os princípios da política de atendimento a criança e adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de agosto de 2012.
Nilda Maria Turra Ferreira
Presidente do CRIAD
Fernando Sergio de Andrade Reis
Vice-presidente do CRIAD
Protocolo 73638

Resolução CONEAS / ES, nº 254 - 2012

O Conselho Estadual de Assistência Social - CONEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 5.162, de 20 de dezembro de 1995 e conforme deliberação de da Reunião da Junta Eleitoral do processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social, realizada no dia 30 de Agosto de 2012, **resolve:**

Art. 1º - Alterar a data da Assembleia de Eleição das Entidades Habilitadas no Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CONEAS para 13 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2012
Sandra Shirley de Almeida
Presidente do CONEAS / ES
Protocolo 73713

Resolução nº. 014/2012

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 2º e Art. 8º do Decreto nº. 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 71ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2012, atendendo a necessidade de manter o Conselho ativo para evitar eventuais problemas relacionados ao andamento do processo de habilitação do Projeto SISAN no âmbito do Edital de Justificativa nº 10/2012 - CAISAN e considerando só nos últimos dias que as Secretarias e as Entidades da Sociedade Civil indicaram seus representantes para compor o CONSEA-ES Gestão 2012-2014,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o mandato dos conselheiros nomeados através do Decreto nº. 613-s, de 16 de junho de 2009, que terminaria no dia 31 de agosto, por 60 dias.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Agosto de 2012.
PEDRO MAKUMBUNDU KITOKO
Presidente do CONSEA-ES
Protocolo 73972

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2010

Processo nº : 45819173

Registro SECONT: 007576

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH

Conveniente: Município de Vitória.

Objeto: retificação da cláusula terceira do Convênio nº 001/2010, que trata da cooperação técnica e financeira para execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação das Instalações da Fábrica do Trabalho 747, para indicar os recursos necessários à consecução do objeto no valor de R\$ 19.589.272,81 (dezenove milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais

e oitenta e um centavos), sendo R\$ R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) repassados pela a SEADH, ficando o restante de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a cargo da SECTTI por força do Decreto nº 2896-R/2011** e R\$ 9.589.272,81 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) de responsabilidade do Conveniente, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

Rodrigo Coelho do Carmo
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
Protocolo 73888

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOVA PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º do Decreto Nº 4.262-N de 17/04/1998, convoca todas as entidades de âmbito Estadual dos representantes dos usuários ou organizações de usuários, organizações de Assistência Social e dos trabalhadores da área da Assistência Social, que desejarem participar do processo eleitoral para a escolha dos novos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CONEAS-ES mandato de 2012 a de 2014.

A nova publicação se faz necessária devido à alteração na data da Assembleia de Eleição, conforme cronograma abaixo.

O processo eleitoral será organizado conforme **calendário** abaixo:

Habilitação das Entidades:	23/07 a 15/08/2012
Julgamento dos Pedidos de Habilitação:	16/08/2012
Divulgação das entidades habilitadas e não habilitadas:	17/08/2012
Apresentação de recurso à Junta Eleitoral:	20/08 e 23/08/2012
Julgamento dos recursos pela Junta Eleitoral:	24/08/2012
Divulgação dos resultados dos pedidos de recurso:	27/08/2012
Registro de Candidaturas, no CONEAS/ES, de 09 horas às 18 horas:	28/08/2012
Prazo final de a Junta Eleitoral decidir sobre os pedidos de Registro de Candidatura:	29/08/2012
Comunicação das candidaturas às entidades:	30/08/2012
Assembleia de Eleição na Sala de Reunião I, da Casa dos Conselhos, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2796, Jesus de Nazareth - Vitória, das 14 horas às 18 horas e apuração dos votos:	13/09/2012
Publicação no Diário Oficial das entidades eleitas e comunicação às mesmas:	21/09/2012
Indicação pelas entidades eleitas dos titulares e suplentes que serão seus representantes no CONEAS/ES:	26/09 a 11/10/2012
Posse dos Conselheiros	31/10/2012

Vitória, 30 de Agosto de 2012.

Rodrigo Coelho do Carmo
Secretário de Estado de Assistência e Direitos Humanos
Protocolo 73687

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!